

ATA Nº 03/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situado na Rua das Videiras, nº 1.100, Centro - Casa dos Conselhos, Sorriso-MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, reuniu-se com a **presença dos Conselheiros da área não governamental** - Elidio Farina (Rep. de usuários do CCTI); Cecilia Crestani (Rep. dos Clubes de Serviços - Assoc. das Senhoras de Rotarianos), Vera Lucia (Rep. dos Clubes de Serviços – Lions Clube), Fabiana de Lima (Rep. OAB-Sorriso) e Heloisa A. Volpato (Rep. das Instituições Religiosas – Pastoral da Pessoa Idosa), e **conselheiros da área governamental**: Karoline Vasconcelos e Maria Amélia de Souza Rossi (Representantes da SEMEC), e Laércio Bianchini (SEMSAS), conforme **registro de presença (anexo)**. O Presidente Elidio Farina, com a existência de quórum, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, passou a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 02/2021, II - Informes Gerais e III – Estudo e Discussão do Regimento Interno**. Em seguida o Presidente, deu autorização para leitura da Ata nº 02/2021. Findo a leitura pela Secretária em exercício, Mônica Viegas, a Ata nº 02/2021 foi submetida à deliberação, sendo aprovada sem ressalvas por unanimidade. Seguindo a pauta, o Presidente explanou acerca do que foi discutido em uma reunião com a Secretaria de Assistência Social sobre os idosos que estão acolhidos na Casa do Oleiro e disse que na sua opinião, esse é um assunto que deve ser resolvido o quanto antes, haja vista que a referida Casa não está apta perante os órgãos competentes para acolher Pessoas Idosas. Nesse momento, a Sra. Fabiana pediu a palavra, que fora concedida pelo Presidente, à conselheira falou que conhece a entidade e seu regimento interno e que foi procurada pela instituição para participar de outro projeto nesse sentido de abrigo de Pessoas Idosas. Disse entender a situação que é delicada, pois os idosos que estão lá não têm para onde ir, diante dessa situação, aconselhou a fundadora da entidade a ter cautela quanto esse novo projeto de criação de um abrigo para idosos, tendo em vista, a viabilidade de recursos e infraestrutura necessários para tal. Concluiu dizendo que participou de uma reunião sobre essa situação, em que foi pensado e apresentado um projeto de criação de um abrigo regional da Pessoa Idosa em Sorriso, o qual poderá abrigar idosos dos municípios da região. A Sra. Vera questionou sobre a capacidade da entidade em acolher e abrigar Pessoas Idosas, a conselheira Fabiana disse que a Casa foi criada para acolher moradores de rua e cuja permanência é somente de passagem, não de moradia permanente, mas que nesse momento de pandemia, a entidade atendeu essa demanda, tendo em vista que o município não possui. O conselheiro Laércio explicou que a casa abrigo pode ser pública ou privada, sendo privada pode-se fazer convênio com os entes públicos, esclareceu ainda, que com relação a Pessoa Idosa, o local e o atendimento tem que ser específico a esse público, assim como é o da Criança e do Adolescente. Explicou que o papel do Conselho é cobrar providências para garantir os direitos da Pessoa Idosa. Dando seguimento a reunião, o Presidente autorizou a leitura da minuta do Regimento Interno pela secretária em exercício, Mônica que expôs o mesmo no Datashow, procedendo à leitura dos termos, os quais foram modificados conforme

Pág. 1/4

ATA Nº 03/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

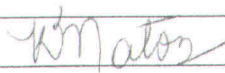

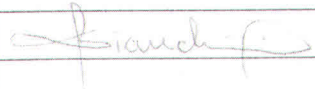
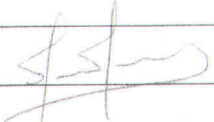
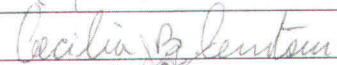
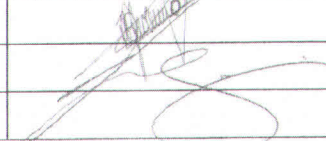
sugestões. O estudo foi encerrado na página 3, tendo em vista ter excedido 1 hora de reunião, sendo assim agendada uma reunião extraordinária no dia 12/05/2021, para dar continuidade ao mesmo. O Presidente declarou a reunião encerrada às oito horas e trinta minutos, do que eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 06 de maio de 2021.

Mônica Viegas
Cecilia B. Leptão
Mônica Viegas
Maria Amélia Rossi
Eládio Ferreira
Lucia Godim de Oliveira
Patrícia Bezerra

REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMDIPI

DATA: 06/05/2021 - HORÁRIO: 07h15min.

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvana Bezerra Milan	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Karoline Vasconcelos	Titular	
		Maria Amélia Souza Rossi	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde	Rozilda Celeste Fernandes Costa	Titular	
		Laércio Bianchini	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas		Titular	
			Suplente	
b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS e CCTI)	Elidio Farina	Titular Presidente	
		Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	
		Vera Lúcia Godrim	Suplente	
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	
		William Macedo França	Suplente	

REGISTRO DE PRESENÇA

e	Representante da Pastoral da Pessoa Idosa	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	<i>Heloísa Volpato</i>
		Salete Zeni Pigosso	Suplente	
CONVIDADOS				
	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	